

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto de 2019, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, declara a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA. (ONE CURSOS-TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO), a fim de que sejam efetivadas as inscrições de servidores no curso “Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público”. Eu..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná fiz o presente termo.

I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos para empenho.

III – À SASAC, para publicação.

Em 02 de agosto de 2019.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral